



## ACESSO À INFORMAÇÃO

### Relatório nº 1 - 16/05/12 à 15/06/2012

O objetivo deste relatório é descrever as ações que vêm sendo empreendidas na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SPDR) e órgãos vinculados para a implantação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto Estadual nº 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamentam o direito de acesso do cidadão às informações produzidas e custodiadas pela Administração Pública. O relatório descreve, também, os pedidos de acesso recebidos no período e o respectivo encaminhamento dado às demandas pelos Serviços de Informação ao Cidadão. O relatório contempla os seguintes itens:

1. Principais comandos da legislação de acesso à informação
2. Principais ações realizadas visando implantar a lei de acesso à informação
3. Informações para acesso aos SICs dos órgãos vinculados à SPDR
4. Demanda de acesso à informação recebida de 16/05 à 15/06/2012

De acordo com deliberação dos dirigentes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, este relatório será publicado para a sociedade sem nenhuma edição em relação ao que será divulgado internamente. Por isso, senhor cidadão, gostaríamos de convidá-lo a ler a nossa prestação de contas e solicitar a sua colaboração para o aperfeiçoamento deste relatório. Queremos fazê-lo da maneira mais útil e mais simples possível. Suas sugestões podem ser enviadas para o e-mail: [sic.spdr@planejamento.sp.gov.br](mailto:sic.spdr@planejamento.sp.gov.br).

Obrigado. Boa leitura.



1. Principais comandos da lei para a Administração Pública.

A implantação da legislação que regulamenta o acesso à informação exigirá mudanças na estrutura, nas rotinas e, sobretudo, na cultura das organizações públicas. Entre os principais comandos da legislação, podemos destacar:

- O acesso à informação é a regra e o sigilo a exceção.
- O cidadão tem direito à informação clara e objetiva sobre os procedimentos para solicitar acesso à informação.
- O cidadão tem direito à informação produzida e custodiada por órgãos públicos e, também, por entidades privadas – pessoas, inclusive – em decorrência de algum vínculo com o setor público. O direito ao acesso permanece mesmo após o encerramento do vínculo entre a entidade privada e o órgão público.
- O cidadão tem direito à informação primária atualizada e integral. Inclui-se, aqui, informações sobre despesas de custeio, investimentos e transferências de recursos a outras entidades ou entes federativos, licitações e contratos.
- Para facilitar o acesso dos cidadãos os órgãos públicos devem implantar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) em local de fácil acesso, devidamente sinalizados, com computador, linha de telefone e pessoal treinado para realizar atendimento pessoal.
- Em seus respectivos sítios na internet, a página do SIC deve ser identificada com aba específica e de fácil localização.
- Os órgão e entidades da Administração Pública devem praticar transparência ativa, disponibilizando em seus respectivos sítios na internet arquivos, documentos e bancos de dados, independente de solicitações. Para auxiliar a pesquisa, deve-se disponibilizar ferramenta de busca de conteúdo.
- Quando a informação estiver disponível, o responsável pelo SIC deve fornecê-la ao cidadão imediatamente.
- Quando a informação não estiver disponível imediatamente, o SIC deverá enviá-la ao cidadão em até 20 (vinte) dias, dizer onde ela poderá ser obtida, informar que não a possui ou solicitar prorrogação de prazo por mais dez dias.
- A solicitação de informação não precisa ser justificada. A negativa de acesso à informação por parte do Estado deve ser justificada em conformidade com a legislação mencionada na abertura deste relatório.



- Nos casos em que a informação for negada, o cidadão pode interpor recursos em três níveis para tentar anular a decisão ou solicitar a desclassificação do caráter sigiloso da informação.

## 2. Ações empreendidas da SPDR e órgãos vinculados

O comprometimento da alta direção e o envolvimento da sociedade são fatores de importância estratégica para a implantação do novo paradigma de acesso à informação. Esse comprometimento na SPDR foi demonstrado em diversas reuniões, nas quais, a alta direção explicitou seu engajamento nas atividades de planejamento da implantação da nova legislação. Os dirigentes determinaram a criação de grupos técnicos de trabalho visando coordenar as atividades nos diversos órgãos vinculados. Os grupos de trabalho abrangem três áreas críticas para o atendimento aos requisitos do Decreto nº. 58.052/2012: A implantação dos Serviços de Informação ao Cidadão (SIC), a atuação das Comissões de Análise de Documentos e Acesso (CADA) e criação do Catálogo de Bases de Dados (CBD). A seguir descrevem-se as principais ações realizadas no âmbito da SPDR.

### 2.1 Ações focalizadas na implantação e integração dos SICs<sup>1</sup>.

- No dia 25/04/2012, antecipando-se à entrada em vigor da legislação de acesso à informação, o Presidente da Corregedoria Geral de Administração do Estado de São Paulo, dr. Gustavo Úngaro, foi convidado para realizar palestra sobre “Transparência e controle social na Administração Pública”. A apresentação contou com a presença de funcionários e convidados da Secretaria de Planejamento. Na palestra, o senhor Corregedor abordou as funções da corregedoria e o seu papel na implantação da legislação de acesso à informação. Quando uma informação for negada ou não for respondida, a Corregedoria é o órgão onde o cidadão poderá interpor recurso em 2ª instância. O evento contou com a participação da senhora Secretária Adjunta, profa. Cibele Franzese.

---

<sup>1</sup> A maior parte das ações contou com a participação dos membros das CADAs e do Catálogo de Bases de Dados. As ações são integradas, embora relatadas aqui segundo tênues e imprecisos critérios de especificidade.



- No dia 16/05/2012, foi publicado o Decreto Estadual nº 58.052, regulamentando a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, nos órgãos da Administração Pública Estadual. A elaboração do decreto contou com a ativa participação dos funcionários Álvaro Gregório (Assessoria de Inovação em Governo) e Paulo Varanda, do Gabinete do senhor Secretário, Júlio Semeghini.
- No dia 18/05/2012, dois dias após a entrada em vigor da lei federal e da publicação do decreto estadual, o especialista em Governo Aberto, Álvaro Gregório, realizou palestra para funcionários e convidados da Secretaria de Planejamento sobre Governo Aberto, Redes Sociais e Acesso à Informação.
- No dia 04/06/2012, às 09h00, o Gabinete do senhor Secretário realizou reunião com os dirigentes de todos os órgãos vinculados e forneceu diretrizes para a implantação dos SICs em todos eles, cumprindo rigorosamente as determinações da legislação.
- No dia 04/06/2012, funcionários da Secretaria de Planejamento participaram de reunião com dirigentes da Secretaria da Casa Civil, Corregedoria Geral de Administração e Arquivo Público, para tratar das providências para a implantação da legislação de acesso à informação.
- Para planejar a implantação dos SICs em todos os órgãos e assegurar o seu funcionamento integrado, o Gabinete do senhor Secretário criou três Grupos Permanentes de Trabalho, conforme se descreve abaixo:

GT 1 (Serviço de Informação ao Cidadão). Esse grupo será integrado pelos responsáveis pelo SIC em cada órgão. Seu propósito será tornar-se uma comunidade de práticas. Compartilhar experiências, padronizar relatórios, debater questões complexas e padrões de atendimento estão entre os assuntos que serão abordados pelo Grupo de Trabalho.

GT 2 (Comissão de Análise de Documentos e Acesso - CADA). A CADA é a Comissão de Análise de Documentos e Acesso. Ela realizará o levantamento de todas as informações, documentos e arquivos produzidos em cada órgão, classificando-os de acordo com a legislação para torná-los disponíveis ao público ou os proteger, quando for considerado sigiloso. Esse Grupo de Trabalho é integrado pelos presidentes das comissões em cada órgão.

GT 3 (Catálogos de Sistemas e Bases de Dados). Esse GT é integrado, sobretudo, pelos profissionais das áreas de TI dos diversos órgãos vinculados à SPDR para



catalogar e descrever os sistemas e bancos de dados administrados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para posterior classificação, proteção e disponibilização pública, conforme os requisitos legais.

- No dia 18/06/2012 representantes dos órgãos que compõem a Secretaria e os Grupos de Trabalho reuniram-se com o Gabinete do Secretário para avaliar o progresso obtido na implantação dos SICs.
- Foi criado um logotipo que será usado para identificar os SICs em todos os órgãos vinculados à SPDR.
- Em 22/06/2012 o GT SIC realizou sua primeira reunião no dia 22/06/2012 para uma análise da página de cada órgão vis à vis a legislação e elaborou um plano de ação de curto prazo aplicável a todos os órgãos vinculados à SPDR. Entre os principais objetivos deste GT está criação de padrões que orientarão o atendimento ao cidadão em todos os SICs dos órgãos vinculados à SPDR.
- No dia 26/06/2012 a página da Secretaria de Planejamento e de todos os órgãos vinculados trazia campo específico para solicitação de informações, devidamente identificado com logotipo próprio e formulário eletrônico para registro de demandas, incluindo a capacidade para fornecer protocolo ao solicitante.
- No dia 28/06/2012, na sede do SEADE será realizado treinamento de todos os funcionários que trabalham nos SICs para capacitá-los para a utilização dos sistema de gestão e controle das solicitações dos cidadãos.

#### Ações do Grupo de Trabalho – GT CADA

- Em 25/06/2012, o GT CADA realizou sua primeira reunião e iniciou a composição do painel de diagnóstico da Gestão documental na SPDR e órgãos vinculados. Foi definida a rotina de reuniões deste ano, validados os resultados de 4 das 11 ações setoriais propostas pela coordenação da CADA SPDR e definido o escopo de uma ação estrutural relativa à política de gestão documental nos órgãos vinculados (i.e estrutura administrativa, de pessoal e de software existentes, bem como indicação de algumas prioridades de melhoramento).
- Os órgãos vinculados ainda não iniciaram a análise de sigilo de documentos, embora o CEPAM e a CPOS tenha já reunido a equipe CADA e SIC para uma primeira reunião de ativação.



- SEADE, CEPAM e CPOS reorganizaram suas CADAs em junho, já atendendo o exigido no decreto estadual Nº 58.052. O DETRAN já tem os nomes dos futuros integrantes de sua CADA e a resolução deve ser publicada nos próximos dias.
- SEADE e CEPAM estão compromissados com a implementação do SPDoc do modo mais expedito possível, ambos já tendo iniciado a discussão da tabela atividade-fim. A CPOS já possui sistema de gestão de relacionamentos e recursos (ERP e CRM) que permite executar tarefas básicas de gestão documental.
- Toda a SPDR aguarda a solução do problema de incorporação do legado de gestão documental (GDOC Notes e CPOS-Protheus) pelo SPDoc.
- Em relação ao Plano e Tabela - atividades fim, a SPDR e o CEPAM devem tê-los aprovados por volta do início de agosto, pois já se encontram em fase de revisão de redação no SAESP. O DETRAN já possui PC e TT aprovados com a chancela da Secretaria de Gestão Pública, dependendo apenas de republicação pelo nosso Secretário. SEADE e CPOS devem ter seus Planos e Tabelas aprovados ao final deste ano.
- A CADA da SPDR não possui alguns dos perfis profissionais exigidos pelo decreto acima, bem como enfrenta dificuldades na questão de autonomia de decisão de alguns de seus membros. Isto já é de conhecimento do GS, que tem apoiado a coordenação da Comissão de modo a suprir eventuais deficiências.
- No início de julho, o grupo de coordenadores das CADAs deve entregar o Painel Diagnóstico, bem como um relatório de status das 11 ações setoriais.

### 2.3 Ações relacionadas a criação e descrição do Catálogo de Bases de Dados

No dia 6/06/2012 realizou-se reunião com os colaboradores do Catalogo do Cepam, CPOS, Detran, Secretaria o Planejamento e Seade onde foi apresentado o sistema do catálogo, sua navegação e os conceitos por trás de cada uma das questões. Depois foi aberta a discussão onde os participantes colocaram suas dúvidas e questões, as quais a equipe do Seade procurou esclarecer. Findada esta etapa encerrou-se a reunião sendo colocado os contatos do Seade para esclarecimentos de quaisquer outras dúvidas futuras. CPOS, Detran e Seade já iniciaram o preenchimento do Catálogo.



3. Informações para acesso aos SICs dos órgãos vinculados à SPDR

- Companhia Paulista de Serviços e Obras – CPOS  
Responsável: Roberta Arantes Lanhoso  
Endereço: Rua Tangará 70, CEP 04892-000. Vila Mariana.  
Telefone: 11 2139 0106; 2139 0107  
E-mail: sic.cpos@sp.gov.br
- Departamento de Trânsito – DETRAN  
Responsável: Vera Melo  
Endereço: Rua João Brícola, 12 – 5º andar - CEP 0114-010. Centro.  
Telefone: 11 3627 7285  
E-mail: sic.detran@sp.gov.br
- Fundação Prefeito Faria Lima/CEPAM  
Responsável: Maria Niedja Leite Oliveira  
Endereço: - CEP -. Setor Vermelho – Cidade USP.  
Telefone: 11 3811 0336  
E-mail: sic.cepam@sp.gov.br
- Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos – SEADE  
Responsável: Silvia Gagliardi Rocha  
Endereço: Avenida Cásper Líbero, 478. Bairro da Luz. CEP 01033 000  
Telefone: 11 3313 5777  
E-mail: sicseade@seade.gov.br
- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SPDR  
Responsável: Jésus Gomes  
Endereço: Alameda Santos, 1.165 – Mezanino. CEP 01419 002. Jardim Paulista (Próximo ao Metrô Trianon).  
Telefone: 11 2575 5073; 2575 5072  
E-mail: sic.spdr@planejamento.sp.gov.br





Serviço de Informação ao Cidadão  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional



Importante ressaltar que o Serviço de Informação ao Cidadão está em fase de implantação, com adequação de espaço físico, alocação e treinamento de pessoal. Por isso, algumas dessas informações poderão sofrer alterações. Brevemente, ao dirigir-se pessoalmente a qualquer um dos órgãos acima mencionados ou entrar em suas respectivas páginas na internet, localize o logotipo abaixo. Ele é o seu guia para entrar em contato com o Serviço de Informação ao Cidadão:



Logotipo do Serviço de Informação ao Cidadão

(Indicará o local físico ou a página do SIC na internet para todos os órgãos vinculados à SPDR).

#### 4. Solicitação de acesso à informação recebida de 16/05 à 15/06/2012

##### 4.1 SIC da sede da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Tipo de solicitação de informações relacionadas à:	Situação (status)				
	Em análise	Atendido	Redirecionado	Negado	Em atraso
Convênios firmados pela SPDR com outros órgãos e entidades	1	11			
Atuação da SPDR e órgãos vinculados		5	10		
Nomes dos dirigentes da SPDR e órgãos vinculados		2			
Informações sobre o processo orçamentário	3	2			
Canais para entrar em contato		2			
Imóveis de propriedade do Governo do Estado	1	4			
Programa de Parceria Público Privado		2			
Informação sobre competência para aplicar regulamento		2			
Informações sobre recursos humanos	1	8	4		
Total	6	38	14		58

Tabela 1: Solicitações de informações recebidas entre 16/05 e 15/06/2012

Fonte: SICs da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional





#### 4.2 SIC dos órgãos vinculados à SPDR

CEPAM: Não recebeu solicitação de acesso de acordo com o Decreto nº 58.052/2012.

CPOS: Não recebeu solicitação de acesso de acordo com o Decreto nº 58.052/2012.

DETRAN: Não recebeu solicitação de acesso de acordo com o Decreto nº 58.052/2012.

SEADE: Não recebeu solicitação de acesso de acordo com o Decreto nº 58.052/2012.

CEPAM, CPOS, DETRAN e SEADE não identificaram demandas recebidas que se pudessem configurar como pedido de acesso à informação de acordo com o Decreto nº 58.052/2012. Em parte essa ausência pode ser atribuída ao fato de tratar-se de uma legislação ainda pouco conhecida. Essa situação poderá mudar, agora que todos os órgãos já incluíram em seus sítios as páginas específicas do SIC, destinadas à interação com o cidadão que deseja enviar solicitações de acesso à informação.

Na sede da Secretaria de Planejamento, a demanda foi recebida por intermédio do sistema de Ouvidoria. Apenas algumas citaram explicitamente a legislação de acesso à informação. As demandas incluem pedidos de informações sobre o funcionamento de serviços e pedidos específicos de acesso à informações sobre determinados processos, arquivos ou banco de dados. Para exemplificar, mencionam-se a seguir quatro situações:

- Um cidadão solicitou acesso aos pareceres técnicos de convênios relacionados aos repasses de recursos aos municípios de acordo com as emendas propostas pelos senhores parlamentares;
- Outro solicitou informações do banco de dados de execução do orçamento do Governo do Estado de São Paulo filtrados de acordo com a função saúde;
- Um terceiro cidadão solicitou os nomes dos dirigentes da Secretaria de Planejamento e reclamou do fato de que tais nomes não estavam ainda publicados na página do órgão na Internet.
- Um quarto cidadão indagou como é feita a solicitação de convênio para o repasse de recursos aos municípios para a execução de obras de infraestrutura urbana.

Embora as demandas acima se refiram a procedimentos com distintos níveis de complexidade para serem atendidas, de certo modo, todas estão solicitando acesso a informações que, de acordo com o interesse do requerente, são importantes. Dado que o



Serviço de Informação ao Cidadão  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional



sistema do SIC ainda não estava disponível, todas as solicitações chegaram por intermédio do sistema de Ouvidoria.

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC SPDR SP